



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

AVISO

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Recrutamento por mobilidade interna na categoria

Nos termos do disposto nos art.ºs 92º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, e do DL nº 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, torno público que, por meu despacho da presente data, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação, o procedimento para recrutamento por mobilidade interna na categoria de 1 técnico superior, área funcional de economia.

1 – Caracterização dos postos de trabalho - Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas da unidade orgânica, nomeadamente promover a gestão de fundos comunitários, análise de linhas de financiamento / gestão de projetos, apoio à elaboração de candidaturas na vertente qualitativa do processo.

2 – Perfil profissional dos candidatos:

Os candidatos devem possuir –

- a) Valoriza-se a experiência na gestão de fundos europeus estruturais de investimento (FSE ou FEDER) ou de projetos por eles cofinanciados.
- b) Experiência na gestão de fundos comunitários.
- c) Domínio de ferramentas básicas de informática na ótica do utilizador (processamento de texto, folhas de cálculo e bases de dados).
- d) Formação Complementar: cursos de formação na área funcional ou da gestão de fundos comunitários.

3 – Local de trabalho: O local de trabalho situa-se no edifício dos Paços do Município de Vila do Conde.

4 – Remuneração: Por negociação, nos termos legais.

5 – Só podem ser admitidos ao procedimento os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

5.1 – Requisitos de admissão:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- a) Os candidatos deverão possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado e estar integrados na carreira e categoria de técnico superior;
- b) Os candidatos deverão ser detentores de licenciatura ou mestrado integrado na área de economia.

6 – Formalização da candidatura: a candidatura deve ser identificada com a menção “Mobilidade”, bem como conter a indicação do código da oferta da BEP, e enviada por correio eletrónico para o seguinte endereço: recrutamento@cm-viladoconde.pt.

6.1 – Devem os candidatos juntar ao requerimento os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, com indicação da formação profissional frequentada, destacando a experiência profissional com descrição detalhada das atividades exercidas.
- c) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas, com a indicação da mobilidade de vínculo de emprego público, carreira e categoria em que se encontra inserido e respetiva remuneração (nível e posição remuneratória), descrição das funções que se encontra a executar e a avaliação de desempenho obtida no último período avaliativo.

6 – Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista, sendo apenas convocados para a entrevista, os candidatos pré-selecionados após análise do respetivo Curriculum Vitae.

7 – Nos termos do disposto no artigo 97º da lei supra , o presente aviso será publicitado na página eletrónica do Município (www.cm-viladoconde.pt) e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

Paços do Município de Vila do Conde, 8 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Costa, Prof. Doutor